



Ofício nº 629/2017  
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Carlos Alberto Dias Marques, sobre a continuidade e término das obras da quadra poliesportiva da Vila Maria.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº1131/2017 (Requerimento nº 200/2017) sobre a continuidade e término das obras da quadra poliesportiva da Vila Maria.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP**



Nota Técnica do Requerimento nº 200/2017

Assunto: Quadra Poliesportiva do bairro Vila Maria

Interessado: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Excelentíssima Prefeita Municipal,

Cabe a esta Secretaria informar que, em decorrência da atual situação financeira do município, não existem recursos próprios disponíveis para executar a reforma da Quadra Poliesportiva do bairro Vila Maria, uma vez que esta obra demanda um valor aproximado de R\$380.000,00. No entanto, tendo em vista a relevância dada ao esporte pela atual administração, informamos que já submetemos ao Ministério do Esporte a Proposta nº 012165/2017, que segue anexada, solicitando recursos a fim de concluir a obra.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, caso se faça necessário.



PEDRO PONGELUPE THOMAZ

Secretário de Planejamento e Coordenação





**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

012165/2017

**DADOS DO CONCEDENTE**

**OBJETO:**

Reforma do Ginásio de Esportes "Miguel Baladi" no Bairro Vila Maria

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Ibitinga possui 14 estruturas destinadas à prática esportiva, sendo constituídas por ginásios, centros esportivos e quadras. Entretanto, destas, oito encontram-se absolutamente inutilizáveis e seis precisam de reformas, pois não possuem iluminação, sanitários, bebedouros, vestiários e suas instalações estão danificadas de alguma forma, impedindo o desenvolvimento da prática esportiva.

Nesse contexto, o Ginásio de Esportes "Miguel Baladi" encontra-se inutilizável. O piso da quadra precisa ser trocado. Ela não possui grades de proteção e a cobertura metálica está perfurada em diversos pontos. O sistema de iluminação não funciona e os sanitários estão degradados. Na quadra não existem traves dos gols e tabelas de basquete.

Dessa forma, a capacidade do município estimular à prática esportiva fica comprometida. É conhecido que o esporte, além dos inúmeros benefícios para a saúde, desenvolve, sobretudo nas crianças e jovens, habilidades socioemocionais tais como disciplina, senso de coletividade, criatividade, sociabilidade e autoestima. Do ponto de vista social, a prática esportiva também é instrumento de combate aos malefícios oriundos da situação de vulnerabilidade social, como, por exemplo, aliciamento de menores para o tráfico e consumo de drogas, principalmente em regiões periféricas.

Para que o Ginásio tenha condições de oferecer estrutura adequada para a prática de diversas modalidades esportivas (futsal, basquete, handebol e voleibol) são necessárias: 1) a reforma dos sanitários;

2) a construção do vestiário com espaços para os equipamentos pós-treino;

3) a reforma da quadra, que envolve:

3.1) troca de piso de concreto pelo tipo emborrachado;

3.2) instalações de traves e tabelas de basquete novas;

3.3) instalação de iluminação e bebedouros;

3.4) realização de pinturas de marcações poliesportiva;

3.5) instalação de alambrado lateral;

3.6) ampliação e reparo da cobertura metálica.

O bairro Vila Maria é um dos maiores do município, onde foi construído o primeiro conjunto de habitacional da cidade. Além disso, o Ginásio encontra-se ao lado da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, que é uma Zona Corredor da Cidade, local de intenso trânsito de pessoas. Desse modo, com a reforma proveniente do contrato de repasse será possível disponibilizar a infraestrutura esportiva para a população de baixa renda do entorno e em um local de fácil acesso.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

<b>CONCEDENTE:</b> 51000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO ESPORTE		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CÓDIGO DO MUNICÍPIO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 08436066731		<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> Rua dos Jacarandas 880 Bloco 02 Apartamento		<b>C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE:</b> 22776-050	

## 4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 380.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 3.800,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2017	R\$ 376.200,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 3.800,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DA RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	10/03/2017	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2017	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2017	